



Data de Impressão:

08/03/2019 09:24:20

Emitido por:

Pedro Ivo Rosa Fontes

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 465/2019
DE 07 DE MARÇO DE 2019**

Revoga a Portaria nº 416/19 que designou Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para, cumulativamente, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência e auxiliar no desenvolvimento das atividades da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão – Especializada na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que a 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência se encontra em período de Correição;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 416/19 que designou a servidora Vanessa Mota Coutinho Inácio de Souza, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência e auxiliar no desenvolvimento das atividades da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão – Especializada na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, a partir de 27 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 07/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001103/2019-05**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

08/03/2019 09:24:20

Emitido por:

Pedro Ivo Rosa Fontes

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 07/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001103/2019-05**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010